

**MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**CNPJ 15.023.922/0001-91**

---

**DECRETO Nº 2757/17**  
**DE 26 DE JANEIRO DE 2017.**

**"Abre Crédito SUPLEMENTAR - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2017 e da Outras Providências", com base na Lei Municipal de Nº 1282/17 de 24 de janeiro de 2017.**

O Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**


Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2017 no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), na forma abaixo especificada:

<b><u>Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. OBRAS ESTRADAS E RODAGENS</u></b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS</b>	
P. A: 1.046 - CONSTRUÇÃO CICLOVIAS E PARQUES DE GINÁSTICA	
(0336) 4.4.90.51 00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	R\$ 250.000,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>250.000,00</b>

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente:

Excesso de arrecadação	R\$ 250.000,00
------------------------	----------------

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

  
**FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**  
Prefeito Municipal